



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

09 de janeiro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

GENILDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

LEI N° 370/2024 ----- PÁG 01/04
DECRETO N° 059/2024 ----- PÁG 02/04
TERMO DE POSSE VEREADOR SUPLENTE ----- PÁG 03/04
EXTRATOS ----- PÁG 04/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei n° 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



09 de janeiro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 469

página 01/04

NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETO, TERMO DE POSSE E EXTRATOS

LEI Nº. 370/2024, de 09 de janeiro de 2024

Autoriza a criação de rubrica orçamentária e abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, **Marcio Viana Rocha**, faz saberque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de **R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais)**, para atender despesas com custeio em atividades da Defesa Civil, conforme discriminação abaixo:

0418200372100-CUSTEIO DE ATIVIDADE DA DEFESA CIVIL	VALOR
30000000 - Despesas Correntes	R\$ 710.000,00
33000000 - Outras Despesas Correntes	R\$ 710.000,00
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R\$ 710.000,00
FONTE: 17060000 - Transferência Especial Da União	
Total da suplementação	R\$ 710.000,00

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito, são os previstosno parágrafo 1º, inciso III do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação programática abaixo discriminada:

0412200052005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEADMINISTRAÇÃO	VALOR
30000000 - Despesa Correntes	R\$ 710.000,00
33000000 - Outras Despesas Correntes	R\$ 710.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros PJ	R\$ 710.000,00
Fonte: 17090000 - Transferência da União de Recursos Hídricos	
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 710.000,00

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e abrange o exercício financeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 09 de janeiro de 2024

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETO, TERMO DE POSSE E EXTRATOS

DECRETO MUNICIPAL N° 059/2024 de 09 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 136/2023-CME/VTX, encaminhado pela Conselheira Presidente, do CME/VX, em que solicita Decreto de Nomeação dos novos membros (biênio 2024-2025) solicitando a atualização da composição dos membros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal de Educação, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, biênio 2024-2025;

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Valdenora Santos Cabral da Silva de Souza (Presidente) Suplente: Nilva Sousa de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Francisco Vieira Portela Suplente: Thomas Henrique Cavalcante	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Titular: Edson Fernandes dos Santos Suplente: Alan Augusto Almeida de Almeida	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças -SEPOF

II- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO:

Titular: Gisely Acácio Silva Suplente: Luciana da Silva Gomes	Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Francinaldo Souza de Castro (Secretário) Suplente: Maria Josilene Barbosa da Silva	Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Pública

III-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Delma Amorim de Castro Suplente: Maria Dilkeline Cabral	Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará –SINTEPP-subsede do Município de Vitória do Xingu:
Titular: Jairo da Silva Gama (Vice Presidente) Suplente: Karem Gisely Miranda Silva	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Vitória do Xingu
Titular: Sulamita Rodrigues Lopes Suplente: Luiza Braga Castro	Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes CMDCA

Art. 3º- A função de Conselheiro Municipal de Educação é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2023.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETO, TERMO DE POSSE E EXTRATOS

TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR AILTON DE LIMA SOUZA. PERÍODO DE 2024 DA LEGISLATURA (2021/2024).

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará. O Presidente Benedito Wilson Dias Castro, em virtude do licenciamento do vereador Genildo de Souza Oliveira, para assumir a pasta da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento na forma do Art. 47º, I da Lei Orgânica Municipal e Art. 64, XVIII do Regimento Interno, vem empossar no cargo de Vereador o senhor **AILTON DE LIMA SOUZA**, primeiro suplente do Partido Socialista Brasileiro- PSB. O Senhor Presidente solicitou que o Suplente se postasse de pé, para prestar o compromisso na forma regimental. O compromisso foi prestado, tendo o Senhor Presidente, declarado empossado no Cargo de Vereador do Município de Vitória do Xingu/PA, o Senhor **AILTON DE LIMA SOUZA**, na forma do disposto no Art. 4, parágrafo 5º, do Regimento Interno e Art. 41, § 2º da Lei Orgânica do Município, para o cumprimento do referido mandato na forma das normas legais. Em seguida o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente **TERMO DE POSSE**, para fins de produzir os efeitos legais necessários.

Vitória do Xingu, 08 de janeiro de 2024

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CMVX

AILTON DE LIMA SOUZA
VEREADOR





NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETO, TERMO DE POSSE E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021-PMVX - PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 001/2021; CONTRATADA: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ: 19.756.665/0001-58; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II e repactuação de preços conforme índice do IPCA apurado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023 em 4,68% conforme Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 29/12/2023; Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021-PMVX - PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07.479.442/0001-01; OBJETO: Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/01/2024 e encerrando em 12/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 08/01/2024; Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021-FMS - PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63; CONTRATADA: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07.479.442/0001-01; OBJETO: Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/01/2024 e encerrando em 12/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, 08/01/2024; Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 004/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021-SEMED - PARTES: CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80; CONTRATADA: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07.479.442/0001-01; OBJETO: Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/01/2024 e encerrando em 12/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA,

08/01/2024; Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 005/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021-SEMUTS - PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADA: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07.479.442/0001-01; OBJETO: Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social); JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/01/2024 e encerrando em 12/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 08/01/2024; Agda Cristina Maria Alves - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 006/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021-SEMA - PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 16.678.326/0001-02; CONTRATADA: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07.479.442/0001-01; OBJETO: Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/01/2024 e encerrando em 12/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 08/01/2024; Cinthia Magali Moreira Hoffmann, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20240001 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-055-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços de dragagem do canal de navegação do Rio Tucuruí e Rio Xingu no município de Vitória do Xingu/PA, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – EMPRESA: SERAFIM INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 00.727.349/0001-20, Valor registrado R\$: 3.120.440,73, para o LOTE: 01; Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura; Vitória do Xingu/PA, 08/01/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

